



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe essa Casa de Leis se está no planejamento da atual gestão ampliar as linhas do transporte público que atendem o Bairro Santa Rita de Cássia, de modo a aumentar a frequência dos ônibus e solicitar à concessionária do serviço melhores veículos. Se não, por qual motivo? Se sim, para quando?

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Santa Rita de Cássia e da região, recebemos a queixa de que o transporte público no bairro é muito precário, visto a condição estrutural dos veículos e o fato de que os horários em que os ônibus passam por ali são muito espaçados.

Por tais motivos, os moradores locais que não possuem meios de transporte próprios enfrentam dificuldades para irem todos os dias para outras regiões da cidade, seja para trabalhar, estudar, levar os filhos para a escola, fazer compras, ir à farmácia, entre outras atividades cotidianas.

Convém ressaltar que o transporte é um dos direitos sociais de todos os cidadãos, previsto no art. 6º da Constituição Federal, sendo que o art. 30, inciso V, do mesmo Diploma Legal determina que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, resta comprovado o dever do Poder Público Municipal de garantir, através de políticas públicas específicas, a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público fornecidos no município.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/9C41-DB5A-BB42-3144> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C41-DB5A-BB42-3144



Hash do Documento

248545BE8AE3CB932575D084F3B8373A1235E391CC9292A2D8A1FD672CD6A8DC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 22/11/2019 12:01

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

